

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0776

DECRETO Nº 11.035, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 9791/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação	
12.365.0013.2104 - Manutenção do Fundeb - Educação Infantil	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil (439)	R\$ 1.700.000,00
Recurso: 0031 - Fundeb	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 1.700.000,00
-------------------	------------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Excesso de arrecadação 2019 - recurso 0031 - Fundeb	R\$ 1.700.000,00
---	------------------

Total Fonte de Recursos	R\$ 1.700.000,00
-------------------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 29 DE ABRIL DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0776

DECRETO Nº 11.036, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 9737/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.305.0018.2170 - Manutenção Vigilância em Saúde
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (935) R\$ 65.500,00
Recurso: 0040

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.302.0018.2185 - Manutenção da Rede Média e Alta Complexidade
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (889) R\$ 335.000,00
Recurso: 4501

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.305.0018.2170 - Manutenção Vigilância em Saúde
3.3.90.14 - Diárias - civil (926) R\$ 500,00
Recurso: 0040

Total SUPLEMENTAR R\$ 401.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.303.0018.2188 - Farmácia Básica
3.3.50.43 - Subvenções sociais (906) R\$ 2.800,00
Recurso: 0040

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.302.0018.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD
3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distr gratuita (898) R\$ 18.500,00
Recurso: 0040

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.302.0018.2185 - Manutenção da Rede Média e Alta Complexidade
3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores (890) R\$ 140.000,00
Recurso: 4501

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores (813) R\$ 40.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0776

Recurso: 0040

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde

10.302.0018.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (861) R\$ 195.000,00

Recurso: 4501

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde

10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica

3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da inf e comunicação-PJ (806) R\$ 4.700,00

Recurso: 0040

Total Fonte de Recursos

R\$ 401.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 29 DE ABRIL DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0776

DECRETO Nº 11.037, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 9491/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	
3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (250)	R\$ 3.000,00
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 3.000,00
-------------------	--------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
04.131.0003.2011 - Divulgação de Atos do Executivo	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (259)	R\$ 3.000,00
Recurso: 0001	

Total Fonte de Recursos	R\$ 3.000,00
-------------------------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 29 DE ABRIL DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0776

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 209-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.811, de 23 de abril de 2019 e no expediente nº 2907/2019, considerando a licença saúde da servidora efetiva Jussana de Oliveira Folle e o não comparecimento da candidata Rita de Cássia Carvalho Silva no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de maio de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

MÔNICA STOLL GIBK PANITZ - Classificação 53º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de maio de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0776

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 210-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.811, de 23 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 2138/2019, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público; considerando o afastamento por licença interesse da servidora efetiva Luana Carla Salvi e o não comparecimento da candidata Bruna Becker no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de maio de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Auxiliar de Biblioteca

DEBORA RAQUEL SANTIAGO DE OLIVEIRA PETTER – Classificação 7º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de maio de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração
gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0776

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 211-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.811, de 23 de abril de 2019 e no expediente nº 2907/2019, considerando a licença saúde da servidora efetiva Jussana de Oliveira Folle e a desistência da candidata Mônica Stoll Gibk Panitz,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de maio de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

ROSÉLI DE CÁSSIA DIAS WEISSHEIMER - Classificação 54º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de maio de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0776

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 212-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 7388/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Bárbara Dick e a desistência da candidata Deise de Ávila Marques,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de maio de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 343-01/2017.

Professor de Educação Infantil

CAMILA BEATRIZ REITER - Classificação 70º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 326-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de maio de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0776

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 213-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 8813/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Analice Perotti e a desistência da candidata Giseli Carmen Zanatta,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de maio de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

LUÍSA LEHMEN BALARDIN - Classificação 55º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de maio de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0776

CHAMADA PÚBLICA 03-08/2019 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº. 11.947, DE 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, alterada pela resolução 04/2015. O período para apresentação de propostas será de 06/05/2019 a 30/05/2019. A sessão pública ocorrerá no dia 30/05/2019, às 14 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 02 de maio de 2019 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.